



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000088 / 2024
EMIÇÃO: 31/10/2024
SECRETARIA: CAMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

Objetivo do pedido

Aquisição de materiais permanentes; equipamentos eletrônicos em geral, mobiliário, entre outros.

Justificativa

Aquisição de materiais permanentes para equipar, ampliar a estrutura física do Legislativo Municipal.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
012/000	UN	1,00	00022361 - PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO - ELETROÔNICO PAREDE/MESA

Descrição adicional:
Purificador de água.

- opção de água gelada e natural acionada por botão, ambas purificadas;
- com capacidade de no mínimo 2,3L no reservatório de água gelada;
- ligado diretamente na rede de água;
- oferecer no mínimo 5 níveis de temperatura para a água gelada chegando até 5 °C;
- possuir filtro de carvão ativado e troca fácil;
- ser bivolt;
- ampla purificação mesmo em situação de ausência de energia elétrica;
- vida útil do filtro no mínimo 6 meses ou 4000 litros,;
- sistema de refrigeração compressor;
- bandeja removível para limpeza, e;
- garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

- Deve apresentar na proposta, marca e modelo do objeto de forma inequívoca.

- Deve apresentar catálogo/prospectos em língua portuguesa que mencionem as características técnicas solicitadas.

Dotação: Acesso: 555 Projeto: 1001 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

013/000	UN	1,00	00027891 - ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR
---------	----	------	---

Descrição adicional:

(CÓD. 27891)- ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR Escrivaninha para computador,

- Com estante acoplada,
- Duas gavetas
- Medidas aproximadas: profundidade mínima 0,54m, largura mínima 1,38m, altura 1,38m (serão aceitas variações de tamanho de até 10cm para maior, na largura e profundidade, devido a questões de espaço)
- material MDF 15MM.
- Cor do produto: MAPLE.

OBS: O produto deverá ser entregue montado e embalado individualmente ou ser montado pela empresa contratada.

- Deve apresentar na proposta, marca e modelo do objeto de forma inequívoca.

- Deve apresentar catálogo/prospectos em língua portuguesa que mencionem as características técnicas solicitadas.



Porto Vera Cruz
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/11/2024

Hora: 10:33:14



014/000	UN	13,00	00007607 - CADEIRA GIRATORIA
---------	----	-------	------------------------------

Descrição adicional:

-CADEIRA PARA ESCRITÓRIO

cadeira para escritório giratória presidente

- Base Polaina

-Em tecido polipropileno na cor preta;

-A cadeira deve ser confeccionada de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da NR17

-Assento com espuma injetada anatomicamente, com no mínimo 60mm de espessura;

Encosto com espuma injetada anatomicamente, com no mínimo 60mm de espessura;

-Mecanismos tipo sre, com regulagem no encosto de altura e profundidade;

-Pistão À Gás

-Regulagem de altura da cadeira

-Base giratório com aranha de 5 hastes de aço carbono, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta;

-Regulagens de, altura de assento, inclinação de encosto e regulagem dos braços;

-Braço SL em polipropileno com 7 posições de regulagem de altura feita por botão;

-Rodizio de Nylon com roda de 50mm de diâmetro;

-Capacidade de carga de 110kg;

OBS. O produto deverá ser entregue montado e embalado individualmente ou ser montado pela empresa contratada.

-Deve apresentar na proposta, marca e modelo do objeto de forma inequívoca.

-Deve apresentar catalogo/prospectos em língua portuguesa que mencionem as características técnicas solicitadas.

015/000	UN	15,00	00019548 - LONGARINA
---------	----	-------	----------------------

Descrição adicional:

Longarina Diretor 4 Lugares com apoio para Braços em Tecido Preto

- Assento e encosto em madeira compensada.

- Assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3.

- Revestimento do assento e encosto em tecido polipropileno preto.

- Braços fixos em polipropileno.

- Base confeccionado em tubo de aço carbono 50x30.

- Medidas mínimas do assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura

- Medidas mínimas do encosto: 46 cm largura x 48 cm altura x 70 espessura

- Altura do assento até o chão 45 cm

- Altura do braço até o chão 68 cm

- Altura total até o chão 91 cm

- Dimensões aproximadas do produto montado: 251 cm largura x 60 cm profundidade x 91 cm altura

- Peso mínimo suportado 120 kg por assento/lugar.

- Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação

OBS. O produto deverá ser entregue montado e embalado individualmente ou ser montado pela empresa contratada.

-Deve apresentar na proposta, marca e modelo do objeto de forma inequívoca.

-Deve apresentar catalogo/prospectos em língua portuguesa que mencionem as características técnicas solicitadas.



016/000

UN

1,00

00028263 - MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA

Descrição adicional:

1. Bancada de vereadores e presidente da Câmara:

- Duas mesas laterais de 3.60m de comprimento cada x 80cm de largura x 80cm de altura em MDF com espessura de engrossamento de 36mm.
- Mesa do presidente da Câmara de vereadores, vice-presidente e secretário com medidas de 3.40m de comprimento x 80cm de largura x 80cm de altura em MDF, com espessura de engrossamento de 36mm.
- Cada vereador possuirá 2 gavetas em MDF com espessura em 15mm e profundidade interna de 40cm.
- O presidente, vice-presidente e secretário possuirão 2 gavetas em MDF com espessura em 15mm com profundidade interna de 40cm.
- Molduras em MDF com espessura em 18mm e acabamento em 45°.
- Pés maciços em MDF com espessura de 36mm.
- Engrosso das mesas em MDF com espessura em 36mm.
- Tampo em MDF boleados na parte de dentro e acabamento em pintura em todas as mesas.
- Puxadores superiores cava 45°.
- Trilhos telescópicos em todas as gavetas.
- Interno das gavetas em MDF Branco TX
- Chapas: Berneck Nogal Sevilha e Berneck Louro Preto (molduras).

2. Armário para armazenamento de documentos:

- Armário em L nas dimensões de 1.55m x 1.25m, profundidade de 50cm e altura de 2.75m com espessura de 18mm.
- Pés maciços em MDF com espessura de 18mm.
- Prateleiras com espessura de 18mm.
- Puxadores laterais cava.
- Dobradiças com amortecimento.
- Interno do armário em MDF Branco TX
- Chapas: Berneck Nogal Sevilha.

3. Móvel suspenso de banheiro com tampo de granito branco e cuba:

- Móvel de 90cm de comprimento x 40cm de largura x 55cm de altura em MDF com espessura de 18mm.
- Espelho de 90cm de comprimento x 90cm de altura.
- Prateleira na parte superior do espelho de 90cm de comprimento x 10cm de profundidade com 2 diólicas.
- Puxadores superiores cava 45°.
- Dobradiças com amortecimento.
- Nicho para papelaria de 20cm de comprimento x 15cm de profundidade x 20cm de altura em MDF.
- Interno do móvel em MDF Branco TX
- Chapas: Berneck Nogal Sevilha e Berneck Cinza Cobalto (portas e nicho para papelaria).

4. Armários – Sala da assessora legislativa:

- 2 armários diferentes de 2.80m de comprimento x 50cm de profundidade x 2.49m (conforme pé direito) de altura.
- MDF 18mm e fundo grosso 06mm.
- Pés maciços em MDF com espessura de 18mm.
- Portas de correr com puxadores laterais em perfil de alumínio
- Fita de led com difusor sob prateleiras (conforme detalhamento).



Porto Vera Cruz
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/11/2024

Hora: 10:33:14



• Interno dos armários em MDF Branco TX

• Chapas: Berneck Nogal Sevilha e Berneck Cinza Cobalto.

5. Mesa – Assessora legislativa:

- Mesa em ângulo (medidas conforme detalhamento).
- Engrosso da mesa em MDF com espessura em 36mm.
- Corrediças telescópicas em todas as gavetas.
- Puxadores em perfil de alumínio.
- Interno das gavetas em MDF Branco TX
- Chapas: Berneck Nogal Sevilha.

6. Mural quadro magnético:

- Confeccionado em chapa de aço galvanizada, revestimento em vinil adesivo cor prata fosco.
- Moldura em MDF 18mm.

7. Móvel - cozinha:

- Móvel de 1,515m de comprimento x 60cm de profundidade x 2,49m (conforme pé direito) de altura.
- MDF 18mm e fundo grosso 06mm.
- Pés maciços em MDF com espessura de 18mm.
- Portas e basculantes com puxadores em perfil de alumínio.
- Interno do móvel em MDF Branco TX
- Suporte para vassoura e rodo.
- Chapas: Berneck Nogal Sevilha e Berneck Cinza Cobalto.
- Granito preto são gabriel com cuba de Inox.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a aquisição de equipamentos para estruturar e aprimorar a infraestrutura do Poder Legislativo primando o perfeito funcionamento dos serviços oferecidos, sendo estes, ferramentas essenciais para o desempenho das atividades e funções desta repartição pública. Assim como, é de suma importância renovar, ampliar e/ou substituir o mobiliário, equipando-a adequadamente, visando o bem-estar de seus colaboradores.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto e estão atualizados em conformidade com a demanda necessária do Poder Legislativo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 24.307,31. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.679/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação de empresas para o fornecimento de material permanente: equipamentos eletrônicos em geral, mobiliário, entre outros, para equipar, estruturar e aprimorar a infraestrutura do Poder Legislativo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a substituição e aquisição de novos equipamentos eletrônicos para equipar, estruturar e aprimorar a infraestrutura do Poder Legislativo, primando seu perfeito funcionamento a fim de garantir a execução e o desenvolvimento das atividades e funções desta repartição pública. Assim como, é de suma importância renovar, ampliar e/ou substituir o mobiliário, equipando-a adequadamente, visando o bem-estar de seus colaboradores.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de material permanente: equipamentos eletrônicos em geral e mobiliário, necessários para suprir a demanda do Poder Legislativo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens ora licitados, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica - Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLVI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Declaração assinada pelo representante legal da empresa de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da expedição da mesma.

Caso a empresa classificada como vencedora não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, ou ainda, apresente algum documento fora do prazo de validade, será desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento.

Neste caso, será convocada a empresa seguinte na ordem de classificação, para fornecer o objeto licitado, observadas as mesmas condições propostas pela vencedora desclassificada, ou será revogada a licitação, a critério da Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens ora licitados, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica - Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLVI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Declaração assinada pelo representante legal da empresa de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da expedição da mesma.



Caso a empresa classificada como vencedora não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, ou ainda, apresente algum documento fora do prazo de validade, será desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento.

Neste caso, será convocada a empresa seguinte na ordem de classificação, para fornecer o objeto licitado, observadas as mesmas condições propostas pela vencedora desclassificada, ou será revogada a licitação, a critério da Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para a entrega do objeto é de até **trinta (30) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento com ordem de compra ou nota de empenho, conforme a necessidade do Poder Legislativo.

Os produtos deverão ser entregues no prédio do Poder Legislativo municipal, sito à Avenida Humaitá, 672 - Centro Porto Vera Cruz - RS, no horário das 8:00 às 11:00h e das 13:30 às 16:00h, ou em local indicado na Autorização de Fornecimento.

Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a mesmo será devolvido para que seja substituído, a empresa deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, sujeitando-se as penalidades previstas neste Edital.

A garantia relativa à qualidade, à prevenção ou à reparação de danos, deverá ser em conformidade com os prazos fornecidos pelo fabricante ou Código de Defesa do Consumidor, não podendo o prazo ser inferior a doze (12) meses.

A nota fiscal/fatura deverá, ser entregue junto com o seu objeto.

Deverá ser emitida em nome do:

PORTO VERA CRUZ CAMARA DE VEREADORES

CNPJ nº 17.359.252/0001-04

Avenida Humaitá, nº 672

Porto Vera Cruz – RS

CEP: 98985-000

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.680/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto, serão designados gestores e fiscais para os respectivos contratos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação número do pregão eletrônico, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

No ato de emissão da nota fiscal/fatura a contratada deverá informar os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

O pagamento será efetuado no prazo de até quinze (15) dias após a entrega dos produtos.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade SRP.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor em torno de R\$ 35.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.679/2023, que "Estabelece o



Porto Vera Cruz
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/11/2024

Hora: 10:33:14



procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária;

1,001 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Poder Legislativo

4490 52 00 00 00 Equipamentos e Material Permanente

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
555	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1001 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Poder Legislativo	4490 52 00 00 000	0,00	12.805,00

Total geral disponível R\$ 12.805,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JOSÉ ANDRADE DE MATOS , Prefeito(a) Municipal. _____

31/10/2024 ÀS 08:22:36 PEDIDO AUTORIZADO POR LILIAN BARBIAN DO ROSARIO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO VERA CRUZ , Em 4 de Novembro de 2024